



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021- AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 08/01/2021 a 26/01/2021 as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: Projeto REDE SOLIDÁRIA IFG.**

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 20 vagas para o Projeto de Extensão REDE SOLIDÁRIA IFG, que visa manter rede de divulgação de produtos e serviços que possam ser oferecidos sem riscos para os profissionais e para a população, além de fornecer informações para esses empresários e para a comunidade em geral de recomendações para evitar o contágio da COVID-19, sendo destinada ao seguinte público: comunidade interna e externa do IFG.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão acessar o link abaixo, no período de **08/01/2021 a 26/01/2021**, para preencher a ficha de inscrição.

AÇÃO DE EXTENSÃO: REDE SOLIDÁRIA IFG - CÂMPUS ANÁPOLIS

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnbteck_SHqdoxuunDcjj9RLUJo3gXBQdnwAc2psJabV3NzQ/viewform

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

a) Ter **obrigatoriamente** 18 anos completos até o primeiro dia de início de vigência da chamada pública;

b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o projeto;

c) Ter conhecimento básico em informática e aplicativos de rede sociais ou conhecimento intermediário em criação de artes de divulgação / design digital.

2.3. Não será cobrado taxa de inscrição.

2.4. A seleção dos candidatos ocorrerá através do formulário de inscrição.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de **03/02/2021**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas no período de 04/02 a 09/02/2021 **em local e horário a ser informado**.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.4. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.5. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.6. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.7. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.8. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/ Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	08/01/2021 a 26/01/2021	Período de Inscrições
	27/01/2021 a 02/02/2021	Seleção
	03/02/2021	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	04/02/2021 a 09/02/2021	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	11/02/2021	Divulgação de 2ª chamada
	12/02/2021 a 16/02/2021	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	09/02/2021	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG CÂMPUS ANÁPOLIS Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N, Residencial Reny Cury	
Ação de Extensão	PROJETO REDE SOLIDÁRIA IFG
Proponente/Coordenação	Laisla Carla Vieira Costa Elza Gabriela Godinho Miranda
Área de conhecimento	MULTIDISCIPLINAR
Carga horária	400 horas
Modalidade	Remota
Número de vagas	20
	Pequenos comerciantes, profissionais liberais e trabalhadores informais são o público alvo do projeto. No entanto toda a população de Anápolis poderá ser

Público	<p>beneficiada com a ação, formando a rede solidária de consumidores.</p> <p>Como pré-requisito para a participação dos empresários, o responsável pela empresa deverá preencher inteira e corretamente um formulário com informações para divulgação do seu produto ou serviço, disponível por meio do link https://forms.gle/LCQUyb4CaAatLhfN6. O formulário solicita informações pessoais do empresário e informações comerciais como CNPJ, endereço, contatos e questiona se o empreendimento existia antes da pandemia e se manteve o mesmo ramo de atividade após o isolamento social.</p>
Requisitos mínimos	Ter conhecimento básico em informática e aplicativos de rede sociais OU conhecimento intermediário em criação de artes de divulgação / design digital.
Data de início	09/02/2021
Data de término	A definir
Perfil da Ação de Extensão	O Projeto de Extensão REDE SOLIDÁRIA IFG visa manter rede de divulgação de produtos e serviços que possam ser oferecidos sem riscos para os profissionais e para a população, além de fornecer informações para esses empresários e para a comunidade em geral de recomendações para evitar o contágio da COVID-19.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de solução inovadora para redução das consequências dos impactos sociais e econômicos no município de Anápolis decorrentes da pandemia; - Criação de perfis em redes sociais com o nome Rede Solidária IFG (perfil no Instagram, página no Facebook) para divulgação de empreendimentos locais, serviços, promoções e divulgação de informações de prevenção ao coronavírus; - Divulgação de produtos e serviços de empresários locais que possam ser oferecidos de forma a minimizar os riscos para os profissionais e para a população, além de fornecer informações para esses profissionais e para a comunidade em geral de recomendações para evitar o contágio; - Criação de uma rede de consumidores conscientes que possam colaborar com a manutenção da economia local, consumindo produtos e serviços divulgados pela Rede Solidária; - Estabelecimento de parcerias locais para o fomento desses pequenos empresários, auxiliando na divulgação, na orientação e na capacitação de profissionais; - Estudo da possibilidade de criação de uma plataforma de divulgação de empreendimentos e comércio virtual, oferecendo produtos e serviços e possibilitando o cadastro de micro e pequenos empresários, suas demandas e de consumidores.
	<p>O Projeto <i>Rede Solidária IFG: criação de redes virtuais de divulgação de pequenas empresas locais para o período de isolamento social</i> desenvolveu uma metodologia própria para captação de participantes, levantamento de informações e produção de material visual digital para divulgação nas redes sociais também criadas para a ação.</p> <p>Serão desenvolvidas, durante todo o projeto, atividades voltadas para a divulgação dos pequenos empreendedores e de informações para evitar contágio do COVID-19.</p>

Metodologia	<p>Para as atividades, teremos a divisão da equipe para desenvolver as artes de divulgação, de acordo com o que foi indicado pelo responsável no formulário. Outra parte da equipe ficaria responsável pela alimentação das redes sociais com postagens das artes de divulgação, além do esclarecimento de dúvidas de pessoas que queiram participar da rede e também com interações em outras redes e perfis. Os participantes também fazem o contato com esses inscritos para o esclarecimento de dúvidas ou para mais informações sobre seus produtos e serviços. Todas as atividades da equipe são designadas por meio de grupo no aplicativo WhatsApp, do qual fazem parte todos os integrantes da equipe e as coordenadoras do projeto.</p> <p>O processo consiste nas seguintes etapas: 1) Divulgação das ações do projeto para empresários; 2) preenchimento do formulário de cadastro pelo empresário; 3) Contato da equipe com o empresário para o esclarecimento das informações; 4) Distribuição das demandas de produção de arte visual e do texto informativo para os membros da equipe encarregados da elaboração; 5) Finalização e aprovação da arte e texto de divulgação; 6) Publicação nas redes sociais do projeto com marcação do perfil do empresário; 7) Envio das informações de empresários com CNPJ para a CDL.</p> <p>Todo o processo será feito com o acompanhamento das coordenadoras, orientando a equipe quanto aos projetos visuais, as formas e horários das publicações, as possibilidades de engajamento nas redes sociais, ao contato com os empresários e as orientações quanto aos cuidados e prevenções do COVID-19. O trabalho será distribuído entre a equipe de produção de artes e a equipe de divulgação nas redes em escalas diárias. Cada participante receberá suas tarefas e as realizará dentro de seu horário de trabalho semanal.</p> <p>Pelos perfis nas redes sociais utilizadas é possível quantificar o número de acessos, curtidas, seguidores e comentários, que fornecerão dados quantitativos para a avaliação das ações do projeto. Espera-se que ao final do período do edital, tenhamos atingido cerca de 3.000 pessoas na comunidade anapolina, entre empresários participantes e seguidores, criando assim uma rede efetiva de divulgação e incentivo da economia local, por meio do consumo consciente e incentivado entre os participantes da rede.</p> <p>Os resultados do projeto serão divulgados em eventos do câmpus e por meio de relatório final a ser apresentado à GEPEX e à PROEX quando solicitados.</p> <p>Os dados do projeto poderão subsidiar futuras pesquisas sobre o nível de instrução e capacitação de pequenos e micro empresários do município, sobre os impactos da pandemia na economia local, categorias de empreendimentos, demandas de capacitação e formação desses profissionais.</p>
Matriz	<p>As ações desenvolvidas pelo projeto têm profunda contribuição na formação dos estudantes e colaboradores participantes como extensionistas, na atuação profissional de egressos e na capacitação dos colaboradores externos. As habilidades desenvolvidas no projeto como o bom relacionamento interpessoal, a responsabilidade com compromissos, o cumprimento de horários e atribuições, a proatividade, a criatividade, a colaboração e a inovação são qualificações hoje exigidas em qualquer formação e para a experiência profissional em qualquer área.</p> <p>Quanto aos estudantes do IFG participantes, percebe-se a articulação ainda com conteúdos de seus cursos (Ciências Sociais, Engenharia Civil, Ciência da</p>

curricular prevista	<p>Computação) na aplicação de metodologias de pesquisa e levantamento de dados, no uso das tecnologias e ferramentas digitais, no planejamento e execução de projetos.</p> <p>Serão ainda trabalhados conceitos da área de Arte, Design Gráfico, Comunicação, Marketing, Administração, Economia, importantes na formação profissional dos demais membros da equipe.</p> <p>Como possibilidades de desdobramento do projeto, consideramos a participação de outros docentes e servidores do câmpus, na oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada na área de Gestão e Negócios e Marketing que possam contribuir para a profissionalização dos empresários e dos serviços oferecidos.</p>
Critérios de avaliação e certificação	<p>A avaliação será feita pelo alcance dos perfis das redes sociais do projeto. Esperamos que ao final da vigência, tenhamos atingido pelo menos 3.000 seguidores no perfil do Instagram e cerca de 500 seguidores na página do Facebook. Além disso, será feita uma avaliação com os participantes para proporcionar o levantamento de dados sobre o alcance dos objetivos do projeto quanto à divulgação de empresas locais.</p> <p>Os participantes da equipe terão uma avaliação formativa e processual, para acompanhamento de suas atribuições no projeto, da assiduidade nos horários de atividades e na aquisição de competências necessárias para o desenvolvimento das atribuições e no trabalho de equipe.</p>

Anápolis, 08 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

GEPEX

(assinado eletronicamente)

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 08/01/2021 16:37:16.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 08/01/2021 15:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121254

Código de Autenticação: deb4e8a37f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Remy Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457

(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)